

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
6679/19	VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA	Analista Judiciário - Área Judiciária	26/09/2019
6795/19	ANA CÉLIA FERREIRA MENDES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/09/2019
6858/19	LEILA SANTOS SOUSA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/09/2019
7171/19	ELIANA DE SOUSA LIMA COSTA	Analista Judiciária - Área Administrativa	12/10/2019
7295/19	RISOLETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	Analista Judiciário - Área Judiciária	10/09/2019
7384/19	SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	21/10/2019